

PORTARIA Nº 1104/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária as Vereadoras ANGELA MARIA DOURADO FAVERO e ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 22.04.2024
- b) Fim: 26.04.2024
- c) Nº de diárias concedidas: 4,5 (quatro e meia)
- d) Destino da Viagem: Brasília – DF.
- e) Objetivo da Viagem: Participar da XXIII Marcha de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de Abril de 2024, promovido pela UVB Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 17 de Abril de 2024.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**